

DECRETO Nº 728, DE 25 DE JUNHO DE 2021
PRORROGA PRAZO DO DECRETO QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de Dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto 5443 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de Junho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SÉTIMO BÓSCOLO
Secretário da Saúde

FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES
Procuradora Geral

DECRETO Nº 729, DE 25 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15, CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº: 12.156/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências através do seu Art. 26 no parágrafo único;

A Portaria nº: 163 de 11 de junho de 2021 publicada no porta voz nº: 1963.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Conselheira Tutelar **Mariela Silva Locce**, eleita conselheira tutelar suplente para o mandato de janeiro/2020 a janeiro/2024, para compor o Conselho Tutelar II dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, em caráter de substituição, a contar do dia **14/06/2021 até o dia 12/08/2021**, período de férias das conselheiras tutelares "titular" **Cássia Aparecida dos Santos Silva e Marília Arduini Ramalho**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 11 de junho de 2021, conforme publicação de afastamento nº: 163 publicado no órgão oficial do município.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de Junho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

DECRETO Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2021

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008, e da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera membro do Conselho Municipal de Educação - CME:

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Suplente: Alessandra Parolini

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.